



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 3.871/2017
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede licença por luto a estagiário de
Nível Superior.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, II, da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao estudante **Ítalo Augusto Braz da Silva**, do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 14 a 21 de novembro de 2017, em virtude do falecimento de sua mãe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 14 a 21 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)